

Edital 2026/1
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica — MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2026



O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de Estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém-Doutor, Pós-Doutorado Júnior e Pós-Doutorado Sênior e Especialização Pós-residência.

Renovações: Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém-Doutor, Pós-Doutorado Júnior e Pós-Doutorado Sênior.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- A. A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- B. Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- C. Só poderão orientar alunos de Aperfeiçoamento I e II, pesquisadores do INCA com Doutorado;
- D. As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, a partir da data de aprovação, podendo ser renovada por mais seis meses;
- E. Não será permitida a solicitação de nova bolsa, de um novo projeto, para candidatos que já tenham concluído o período máximo de vigência da bolsa ou já estejam matriculados na categoria em questão;
- F. O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- G. O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade;

I.2) Bolsas de Recém-Doutor:

- A. A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 3 anos, e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- B. Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, sendo este o mesmo orientador de
- C. Doutorado com uma proposta de projeto científico em continuidade ao projeto desenvolvido no Doutorado;
- D. Só poderão supervisionar profissionais recém-doutor, pesquisadores do INCA com Doutorado; As bolsas de recém-doutor têm duração de um ano, podendo ser renovada no máximo três vezes.
- E. O bolsista deve dedicar-se à atividade de pesquisa e ensino na instituição, e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício superior a 20h semanais;
- F. O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:

- A. A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 5 anos (Júnior) ou mais de 5 anos (Sênior), e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- B. Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, com uma proposta de projeto científico diferente do projeto desenvolvido no Doutorado;
- C. Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com Doutorado;
- D. Deverá ser solicitada “Bolsa Nova” para troca de categoria entre Pós-Doutorado Júnior e Pós-Doutorado Sênior;
- E. As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, podendo ser renovada no máximo quatro vezes em cada categoria;
- F. O bolsista deve dedicar-se à atividade de pesquisa e ensino na instituição, e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício que seja superior a 20h semanais;
- G. O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

I.4) Bolsas de Especialização Pós-Residência:

- A. A bolsa destina-se a profissionais que terminaram a residência médica ou multiprofissional no INCA há menos de seis meses e pretendem ter treinamento em atividades de pesquisa no INCA. Serão incentivados projetos que envolvam pesquisa translacional e epidemiológica que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- B. Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- C. Só poderão orientar profissionais em especialização pós-residência, pesquisadores do INCA com Doutorado;
- D. As bolsas de especialização pós-residência têm duração de um ano e não são renováveis;
- E. O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- F. O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

II) DA SELEÇÃO:

- A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classifica os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato;
- A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos;
- Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante a apresentação do parecer de aprovação do projeto emitido pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA;

- Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante a apresentação dos documentos abaixo:



- a. “Parecer Consubstanciado”, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA;
- b. “PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO”, obtido na Plataforma Brasil para comprovação da vigência do projeto;
- c. Carta de anuênciia do pesquisador responsável pelo projeto no CEP, caso o projeto no CEP não esteja no nome do orientador ou coorientador.

Se até a data da matrícula, o candidato aprovado não estiver concluído o curso requerido para a seleção, o mesmo ficará sem receber a bolsa concedida até sua conclusão e aprovação. O prazo para conclusão é de três meses após o início da matrícula, com a possibilidade de desligamento automático caso não seja cumprido;

Em caso excepcional, onde tenha havido substituição de bolsista e/ou projeto de pesquisa no último ano de vigência da bolsa, a solicitação de “Renovação” deve ser acompanhada de uma carta de justificativa assinada pelo orientador (além dos documentos listados acima). Caso tenha havido substituição de bolsista por mais de uma vez (incluindo todas as Renovações), a solicitação deve ser submetida na categoria “Bolsa Nova”.

II.1) DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I (API)

- 1- Comprovante de conclusão da graduação;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto de pesquisa do candidato. O projeto deve conter: título, nome do candidato, nome do orientador, categoria (Bolsa Nova), resumo em 30 linhas (máximo), introdução, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia/desenho experimental, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, e máximo de 4 páginas (da introdução ao cronograma de execução);
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CEUA e/ou CEP), quando pertinente.

APERFEIÇOAMENTO II (APII)

- 1- Comprovante de conclusão do mestrado;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto de pesquisa do candidato. O projeto deve conter: título, nome do candidato, nome do orientador, categoria (Bolsa Nova), resumo em 30 linhas (máximo), introdução, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia/desenho experimental, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, e máximo de 4 páginas (da introdução ao cronograma de execução);
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CEUA e/ou CEP), quando pertinente.

RECÉM-DOUTOR (RD)

- 1- Comprovante de conclusão do doutorado com data;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;

4- Projeto de pesquisa do candidato. O projeto deve conter: título, nome do candidato, nome do orientador, categoria (Bolsa Nova), resumo em 30 linhas (máximo), introdução, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia/desenho experimental, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, e máximo de 4 páginas (da introdução ao cronograma de execução);
5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CEUA e/ou CEP), quando pertinente.

PÓS-DOUTORADO (PD)

1- Comprovante de conclusão do doutorado com data;
2- Curriculum lattes do candidato;
3- Curriculum lattes do orientador;
4- Projeto de pesquisa do candidato. O projeto deve conter: título, nome do candidato, nome do orientador, categoria (Bolsa Nova), resumo em 30 linhas (máximo), introdução, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia/desenho experimental, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, e máximo de 4 páginas (da introdução ao cronograma de execução);
5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CEUA e/ou CEP), quando pertinente.

Todos os documentos devem ser anexados em formato digital (PDF).

RENOVAÇÕES:

APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOUTORADO

1- Relatório de atividades do discente no último ano. O relatório deve conter: título, nome do candidato, nome do orientador, categoria (Renovação), resumo, introdução, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia, resultados parciais (incluindo figuras, gráficos, tabelas e legendas), conclusões parciais e referências bibliográficas. Além disso, o relatório deve ainda conter a produção científica do discente no último ano. O documento deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, e máximo de 10 páginas (todo o documento);
2- Plano de trabalho relativo à solicitação de renovação, em documento separado do relatório de atividades solicitado no item 2. O plano de trabalho deve conter: título, nome do candidato, nome do orientador, categoria (Renovação), plano de trabalho relativo à solicitação (incluindo metodologia/desenho experimental) e cronograma de execução. O plano de trabalho deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 e máximo de 5 páginas (todo o documento).

Todos os documentos devem ser anexados em formato digital (PDF).

III) DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer a inscrição online, conforme as informações abaixo:

Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/6iwYZNqESAhVXhzi9>

Início das inscrições: 9h do dia 19 de janeiro de 2026

Término das inscrições: 23h do dia 30 de janeiro de 2026

Todos os documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, com o nome do candidato. Documentos não identificados poderão ocasionar falhas na inscrição.

Após a inscrição, o candidato deve imprimir a folha de assinatura do formulário de inscrição, enviada para o e-mail cadastrado no formulário, assiná-la e recolher as assinaturas do orientador e da chefia imediata. Em seguida, o documento contendo todas as assinaturas devem ser escaneado e enviado para o e-mail: programadebolsas.cpqi@inca.gov.br www.gov.br/inca

A inscrição somente será concluída após o envio do documento devidamente assinado.



IV) DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **06 de março de 2026** no site:

<https://www.inca.gov.br/pesquisa/programa-de-bolsas-em-pesquisa-oncologica>

Os candidatos não aprovados ou em curso serão avisados pelo e-mail cadastrado durante a inscrição.

V) DA MATRÍCULA

Entre os dias **10 a 13 de março de 2026** os candidatos classificados devem enviar a documentação solicitada para o e-mail programadebolsas.cpqi@inca.gov.br

Os candidatos em recurso deverão seguir as orientações recebidas.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- Formulário de matrícula preenchido
- Declaração de ausência de vínculo empregatício
- Documento de identificação oficial contendo CPF
- Informações bancárias:
 - Código do banco
 - Agência
 - Conta

Não será aceito conta em bancos digitais, conta poupança e conta conjunta.

O formulário e declaração disponíveis no site:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/editais/resultados-aperfeiçoamento-pos-doutorado-e-pos-residencia>

Normas do programa de bolsas:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/legislacao/norma-administrativa-programa-de-bolsas>

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Instituto Nacional de Câncer (INCA)